



Comitê de Representantes

CONVOCAÇÃO DA QUARTA REUNIÃO
DE ESPECIALISTAS EM MATÉRIA DE
ORIGEM

ALADI/CR/Acordo 211
05 de agosto de 1997

ACORDO 211

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Relatório da Terceira Reunião de Especialistas em Matéria de Origem (ALADI/RE.0/III/Relatório).

CONSIDERANDO Que os especialistas em matéria de origem dos países-membros recomendaram ao Comitê de Representantes um programa de trabalho para o aperfeiçoamento do regime geral de origem da Associação,

ACORDA:

PRIMEIRO - Convocar a Quarta Reunião de Especialistas em Matéria de Origem dos países-membros, que se realizará na sede da Associação, de 22 a 24 de setembro de 1997.

SEGUNDO - Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA:

1.Procedimentos relativos à declaração, certificação, comprovação da origem e sanções.

-Declaração e certificação.

-Entidades habilitadas para emitir certificados de origem.

-Pedidos de certificação.

-Procedimentos de investigação, verificação e controle.

-Sanções.

2.Conceito de expedição direta.

3.Reexportação.

4.Conceito de materiais.

5.Assuntos diversos.
